



COMUNICADO

Comunicado nº

069/2023

PROCESSO Nº

2217/2018

DATA DE EMISSÃO

10/03/2023

Interessado (a): **Daniel Henrique Abreu Lopes 48466029826**

Endereço: **Rua Ivo Rogério**

Nº: **49**

Complemento: -----

Bairro: **IV Centenário**

Cidade: **Mauá**

UF: **SP**

CEP: **09341-100**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao processo acima, informamos que para promover a continuidade da análise do processo de licenciamento ambiental, faz-se necessária a complementação da documentação apresentada, bem como a realização de adequações, devendo a empresa:

- 1) Adequar o local de lavagem, que deverá possuir canaletas no seu entorno a fim de impedir que a água pluvial se misture à água da lavagem dos veículos. O efluente da lavagem deve ser direcionado para caixa separadora, não sendo permitido o envio de água pluvial para a caixa separadora;
- 2) Apresentar Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), completo, preenchido integralmente, assinado na última folha e rubricado nas demais, com alteração:
 - a) Em "Atividade" informar o CNAE e a descrição da atividade aqui licenciada: "CNAE 4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores"
 - b) Na "Relação de matérias-primas", informar apenas os materiais usados na lavagem. Remover o óleo.
 - c) Em "Relação de produtos e serviços", descrever apenas os serviços de lavagem. Excluir a troca de óleo, conforme declaração do proprietário de que não realizará mais esse serviço.
 - d) Na "Relação de máquinas e equipamentos" informar a potência de todos os equipamentos.
 - e) Em "Resíduos sólidos" retirar o óleo, conforme declaração do proprietário de que não realizará troca de óleo no local.
 - f) Apresentar novo fluxograma junto ao novo MCE.
- 3) Apresentar novo contrato de locação ou adendo de prorrogação de validade, uma vez que o apresentado se encontra vencido desde janeiro/2020.

O prazo máximo para apresentação do solicitado é de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento e demais sanções cabíveis em lei.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (11) 4512-7775.
- Qualquer documento que venha a ser protocolado a este processo ou requerido, deverá ser realizado na Central de Atendimento ao Muniícipe, localizada no Paço Municipal, sito à Avenida João Ramalho, nº 205, Mauá.

Marcos Gregório Santana
Engenheiro Ambiental
Chefe de Serviço